LEI MUNICIPAL Nº 1.813 DE 04 DE JULHO DE 2025.

Institui o Programa Escola Mais Segura no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído o Programa Escola Mais Segura no âmbito do Município de Manacapuru, com o objetivo de promover a segurança, proteção e bem-estar de alunos, professores e demais profissionais da rede municipal de ensino.

Art. 2º São diretrizes do Programa Escola Mais Segura:

I – a prevenção e o enfrentamento de situações de violência, bullying, ameaças e atos de vandalismo no ambiente escolar;

II – a capacitação de profissionais da educação para a identificação precoce de sinais de risco entre os alunos;

III – a atuação integrada entre os órgãos de segurança, educação, saúde e assistência social;

IV – o incentivo à cultura da paz, mediação de conflitos e convivência harmoniosa no ambiente escolar.

Art. 3º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Guarda Civil Municipal, podendo firmar convênios com o Conselho Tutelar, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, além de outras instituições.

Art. 4º O Poder Executivo poderá criar mecanismos específicos para:

I – implementar rondas escolares preventivas realizadas pela Guarda Municipal;

II – promover palestras e campanhas educativas permanentes sobre cidadania e não violência;

III – implantar um canal de denúncia escolar anônima, com garantia de sigilo e resposta rápida;

IV – estabelecer protocolos de emergência e evacuação nas unidades de ensino.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE MANACAPURU, 04 de julho de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215

Assinado de forma digital por VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Dados: 2025.07.04 09:36:11 -04'00'

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru